



Câmara Municipal de Hortolândia
Fls. 181
Processo Nº 558/19
Rúbrica:

Governo do Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Câmara Municipal de Hortolândia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 06/2019

Processo : 558/2019

Objeto : Contratação de Empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças

PREÂMBULO

No dia 24 de Outubro de 2019, às 10h, reuniram-se na Câmara Municipal de Hortolândia, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Pq. Gabriel - Hortolândia/SP, a Pregoeira, Senhora GIANE PEYERL MOUCO VANIN, e a Equipe de Apoio, Senhores(as) ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, MARIA HELENA PEDROSO SOUTO e MILLENE CÚRCIO DE ARAÚJO, nomeados pelas Portarias nº 9/2019 e nº 140/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

FELIPE ALBUQUERQUE

D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FR

SAMUEL AQUINO DE SOUZA

SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADORA


A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Câmara Municipal de Hortolândia
 Fis. 182
 Processo Nº 538/19
 Rubrica: 

Item: 001.00 Vencedor
 Fase : Propostas
 D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE R\$ 160,0000
 SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADO R\$ 70,0000
 Fase : 1a. Rodada de Lances
 D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE R\$ 160,0000
 Fase : Negociação
 SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADO R\$ 65,0000
 SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADO R\$ 65,0000
 Item: 002.00
 Fase : Propostas
 SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADO 8,0000%
 D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE 20,0000%
 Fase : 1a. Rodada de Lances
 D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE 20,0000%
 SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADO 15,0000%

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas, utilizando-se o conceito de MENOR VALIAÇÃO (A), que foi apurado através do cálculo da média ponderada das pontuações das Propostas de preço dos Serviços (Item 1) e de Percentual de Desconto de Preços das Peças (Item 2), conforme equações que constam no item 6 desse Edital, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADORA DE VEIC	0,76	1º Lugar
D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EI	0,85	2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

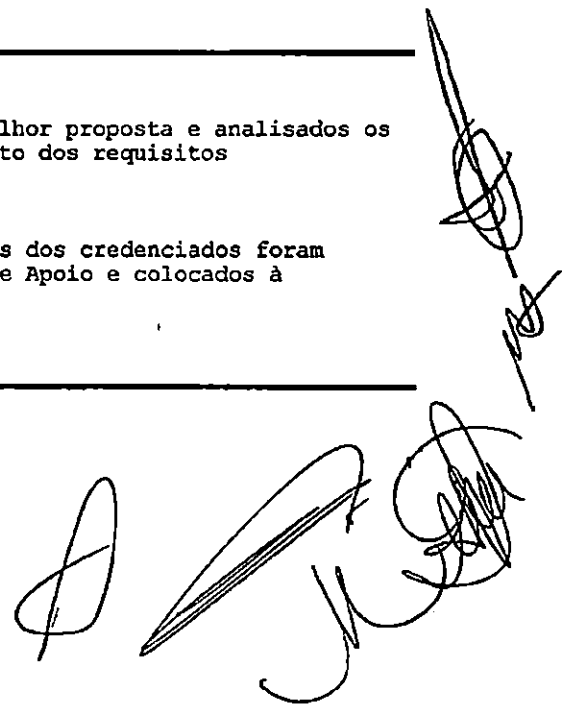
ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO
001.00	SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPER	R\$ 70,0000	R\$ 65,0000
ITEM	EMPRESA	VALOR DE DESCONTO	VALOR NEGOCIADO
002.00	SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPER	15,0000%	15,0000%


HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO



Câmara Municipal de Hortolândia
Fls. 133
Processo Nº 558/19
Rúbrica: 

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADORA	65,0000	Melhor Oferta
002.00	SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADORA	15,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

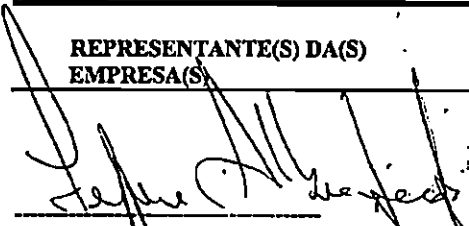
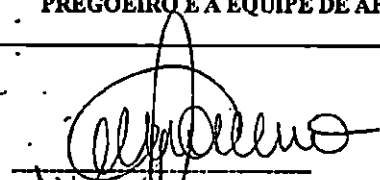
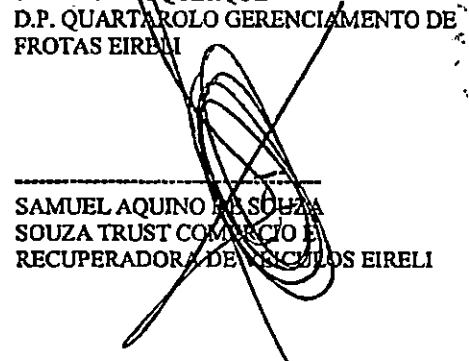
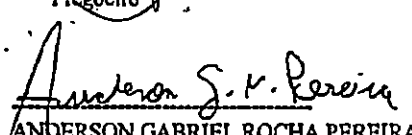
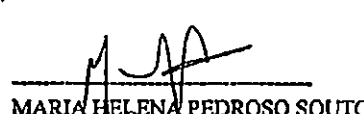
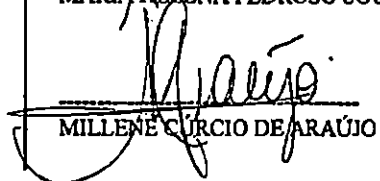
Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item objeto deste Pregão ao licitante SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADORA DE VEICULOS EIRELI.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houveram ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 FELIPE ALBUQUERQUE D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	 GIANE PEYERL MOUCO VANIN Pregoeiro
 SAMUEL AQUINO DA SOUZA SOUZA TRUST COMERCIO E RECUPERADORA DE VEICULOS EIRELI	 ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA
	 MARIA HELENA PEDROSO SOUTO
	 MILENE CURCIO DE ARAÚJO